



EDITAL Nº 05/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA “EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL”

O Centro Universitário do Maciço de Baturité (UniMB), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Coordenação do Grupo de Iniciação Científica *Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional*, torna público o presente edital para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UniMB para atuarem como bolsistas voluntários nas atividades de iniciação científica desenvolvidas pelo grupo.

1. DO OBJETO

Este edital tem por objetivo selecionar discentes para integrar o grupo de iniciação científica *Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional*, voltado à investigação, análise e proposição de soluções voltadas ao desenvolvimento sustentável e à geração de oportunidades nos territórios da região do Maciço de Baturité. A proposta busca fomentar a produção de conhecimento aplicado e incentivar o protagonismo estudantil em projetos com impacto regional.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 01 (uma) vaga para bolsista remunerado, destinada preferencialmente a estudantes regularmente matriculados no curso de Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Administração do UniMB, e 05 (cinco) vagas para bolsistas voluntários, abertas a estudantes regularmente matriculados em quaisquer dos cursos ofertados pelo UniMB.

3. DAS LINHAS DE ATUAÇÃO DO GRUPO

As atividades do grupo se organizam em torno das seguintes temáticas:

- Desenvolvimento de soluções para desafios econômicos e sociais do território;
- Formação empreendedora no ensino superior;





- Mapeamento de práticas empreendedoras locais e regionais;
- Políticas públicas de apoio ao empreendedorismo e à inovação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever estudantes que:

- Estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação da UniMB;
- Tenham cursado a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico ou equivalente e tenham obtido aprovação.
- Bolsistas remunerados possuam disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades do grupo;
- Bolsistas voluntários possuam 2 (duas) horas semanais para dedicação às atividades do grupo;
- Para os bolsistas remunerados, adicionalmente, exige-se disponibilidade de mais 8 (oito) horas semanais, totalizando 10 (dez) horas semanais de dedicação às atividades de pesquisa.
- Apresentem perfil proativo, com interesse nas temáticas de pesquisa e extensão relacionadas ao empreendedorismo e ao desenvolvimento regional.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **19/01/2026 a 02/02/2026**, por meio do formulário eletrônico disponível em:
<https://forms.gle/vh1tg3frMAF4S5Z6>

Documentação obrigatória (em PDF):

- Comprovante de matrícula 2026.1.
- Currículo Lattes. (<https://lattes.cnpq.br>)
- Carta de intenção (explicando sua motivação em participar do grupo).

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por:



(85) 9735-0204



Av. Dr. Clóvis Amora Vasconcelos . 497 . Sanharão . Baturité



centrounimb.com.br



- Análise da documentação enviada.
- Entrevista com a coordenação do grupo (via *google meet*).

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	19/01/2026 a 01/02/2026
Entrevistas	02/02/2026 a 06/02/2026
Divulgação do Resultado Final	09/02/2026
Início das atividades	10/02/2026

8. DA PARTICIPAÇÃO

Os bolsistas receberão certificação institucional pela participação no grupo, correspondente a 30 (trinta) horas, bem como terão direito à inclusão de suas atividades em currículos, relatórios acadêmicos e produções científicas vinculadas ao grupo.

Espera-se dos bolsistas compromisso com a participação nos encontros regulares, o cumprimento das atividades propostas, a observância dos prazos estabelecidos e o engajamento em projetos e eventos promovidos pelo grupo.

Os bolsistas remunerado e voluntário possuirão os mesmos direitos e deveres no âmbito do grupo de pesquisa, com exceção da concessão da bolsa financeira, que será destinada exclusivamente ao bolsista remunerado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no grupo implica compromisso ético, científico e acadêmico.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do grupo e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O(a) aluno(a) bolsista remunerado compromete-se a realizar, de forma regular e responsável, interações que auxiliem os tutores na **correção de questões dissertativas e fóruns no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, conforme orientações





institucionais e prazos estabelecidos. O **não cumprimento parcial ou total** dessas atividades, sem justificativa formal previamente aceita pela instituição, poderá acarretar a **suspensão ou cancelamento da bolsa/benefício** concedido, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

Informações e dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: proppg@centrounimb.edu.br.

